



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SEGOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

**Ofício n.º 057/2025 – SEGOV**

**Em 21 de outubro de 2025.**

A Sua Excelência o Senhor,  
**Daniel Andson da Costa – MDB,**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

**Assunto: Resposta à Indicação nº074/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº074/2025, de autoria do Sr. **Joseni Santos de Medeiros** que:

**“tem por finalidade sugerir que a Prefeitura Municipal de São José do Seridó, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, estabeleça uma parceria com os pequenos produtores rurais, viabilizando o uso de um veículo com condições adequadas para o transporte de milho da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, com o objetivo de distribuir o produto diretamente nas propriedades dos produtores locais. Tal medida busca reduzir os custos enfrentados pelos agricultores, especialmente em períodos de estiagem e dificuldades econômicas, quando a manutenção do rebanho se torna mais onerosa.”**

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Esclarecemos que o Poder Executivo Municipal reconhece a relevância da proposta apresentada, especialmente diante dos desafios enfrentados pelos agricultores em períodos de estiagem, quando os custos de manutenção do rebanho se tornam mais elevados.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SECOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

Informamos que já existe, de fato, uma parceria entre o Município e os produtores rurais para o transporte do milho, ainda que de forma limitada, em razão de o Município dispor atualmente de apenas um veículo para atender a todas as demandas da Secretaria de Agricultura.

Ressaltamos, contudo, que a Gestão Municipal tem adotado as providências necessárias para ampliar essa estrutura, prevendo, em breve, um fortalecimento ainda maior dessa parceria e o atendimento mais amplo e eficiente aos produtores locais.

Por fim, reiteramos o compromisso desta Administração com o apoio ao homem e à mulher do campo, buscando continuamente desenvolver ações que promovam o fortalecimento da agricultura familiar e a sustentabilidade da produção rural em nosso município.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de outubro de 2025.

*Maria Eduarda Sousa de Medeiros*

**Maria Eduarda Sousa de Medeiros**  
Secretária Municipal de Governo

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal